

Edital

Assunto: Acesso interdito

Manoel Batista Calçada Pombal, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, no uso das competências previstas na Lei 75/2013, de 12 de setembro, faz saber que o acesso pelas duas pontes (identificadas na imagem infra) do Parque do Rio do Porto estará interdito a partir do dia 22 de outubro, por um período máximo de uma semana, no âmbito da empreitada de substituição das madeiras das referidas Pontes.



Melgaço, 18 de outubro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

Manoel Batista Calçada Pombal